

Id:09FED98F8D72B385


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
 CNPJ: 06.553.762/0001-00


AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 010/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme item abaixo:

Item	SERVIÇOS	Qtde.	Unid.
01	Implementação, suporte e treinamento de um avançado Sistema de Gestão para Abastecimento de Combustíveis.	12	Mês

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para implementação, suporte e treinamento de um avançado Sistema de Gestão para Abastecimento de Combustíveis para o Município de Jaicós - PI.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 21 de janeiro de 2025.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação

Id:089B94172FE8B396


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
 CNPJ: 06.553.762/0001-00


AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós - PI torna pública a Dispensa de licitação nº 011/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme item abaixo:

Item	SERVIÇOS	Qtde.	Unid.
01	Sistema de gestão e módulo de rastreamento veicular para veículos do Município de Jaicós - PI.	12	Mês

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa para sistema de gestão e módulo de rastreamento veicular para veículos do Município de Jaicós - PI.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

Jaicós: cpljaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 21 de janeiro de 2025.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação

Id:0471C3AE174AB71C



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

RESENHA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 220844/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE JUREMA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.612.585/0001-63, COM SEDE SITUADA NA PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO, 11 - CENTRO, JUREMA/PI, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.685.927/0001-75, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. **IVONETE SOARES DIAS**, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 878.968.343-91 E PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 193.863-7 SSP/PI, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE E**, A EMPRESA **B.R.C. MIRANDA & M.F.R. DE ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 45.621.884/0001-30, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CARACOL/PI, ESTABELECIDO NO RUA PROJETADA, S/N, SÃO JOSÉ, AQUI REPRESENTADA PELA SENHORA **BRUNA RODRIGUES CARVALHO MIRANDA**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 078.379.693-59, DORAVANTE CHAMADA DE CONTRATADA, NA FORMA POR LEI, CELEBRAM ENTRE SI O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 220844/2024 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, PELA PRIMEIRA VEZ NOS TERMOS DA CLÁUSULA TERCEIRA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, POR MAIS 90 DIAS, PARA QUE POSSA SER FINALIZADO TODO O PROCESSO DE EXECUÇÃO E QUITAÇÃO DO MESMO. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** ESTE TERMO ADITIVO TEM POR FUNDAMENTO OS ARTS. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINÁRIO. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DA JUSTIÇA COMUM, AO QUAL O MUNICÍPIO DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, ESTEJA JURISDICIONADO, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DERIVADAS DESTES TERMOS. E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO. JUREMA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **IVONETE SOARES DIAS** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONTRATANTE E **BRUNA RODRIGUES CARVALHO MIRANDA** - B.R.C. MIRANDA & M.F.R. DE ALENCAR LTDA/CONTRATADA.

Id:0471C3AE174AB2EF

MEIO AMBIENTE
 Secretaria Municipal
 de Meio Ambiente


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
 Um novo tempo, uma nova história.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de cessão de uso de bem imóvel da Prefeitura Municipal de Jurema - PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, pessoa Jurídica de direito público de CNPJ: 01.612.585/0001-63 com endereço à na Praça Nossa Senhora do Perpetuo Socorro doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sra. **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE BRIGADISTA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, neste ato representada pelo seu **COORDENADOR**, Uziel Rocha de Assis pessoa física, inscrita no CPF sob nº041.659.513-82, RG nº3.031.242 SSP/PI, residente no Povoado Nova Mira, Jurema/PI, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DO USO DE BEM IMÓVEL** nos termos seguintes:

Clausula primeira:

O presente termo tem por objeto a cessão gratuita de bem imóvel por tempo indeterminado à Associação de Brigadistas Municipal de Jurema -PI. O Respectivo bem imóvel consiste em sala: Na Rua Paulo Ribeiro Soares S/N, Jurema / PI.

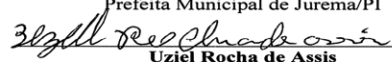
Clausula segunda:

A cedente a qualquer momento poderá revogar o presente termo de cessão de uso, devendo o bem imóvel objeto de o termo ser imediatamente devolvido pelo cessionário à cedente.

Clausula terceira:

Por ser expressão de vontade das partes o que à cima foi descrito, resolvem cedente e cessionário firmarem o presente termo.

Jurema - PI, 20 de dezembro de 2024.


 Kaylane da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

 Uziel Rocha de Assis
 Coordenador da Associação de Brigadistas